

CONVOCATÓRIA

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO GERAL

No cumprimento do disposto no ponto n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, convoca-se a Assembleia Eleitoral, constituída por todos os pais/encarregados de educação dos alunos em efetividade de frequência neste Agrupamento, para a eleição dos representantes dos pais e encarregados de educação no Conselho Geral, a realizar no dia **27 de novembro** de 2024 (quarta-feira), às **18:00h**, na sala polivalente da escola sede do Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro.

Normas a adotar:

- O ato eleitoral realiza-se por sufrágio secreto e presencial, depositado em urna.
- Cada associação de pais indica um elemento para constituir a mesa eleitoral que presidirá aos escrutínios.
- Cada lista poderá ter um delegado presente na contagem dos votos.
- Os eleitores só podem votar mediante a apresentação do cartão de cidadão ou documento de identificação equivalente.
- A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Sacavém, 21 de novembro de 2024

A Presidente do Conselho Geral


(Anabela Mineiro Jorge)